

# Assinado PL da isenção de IR

## Lula quer isentar de Imposto de Renda quem ganha até R\$ 5 mil e taxar os mais ricos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou ontem o envio do projeto de lei que amplia a isenção do Imposto de Renda (IR) para quem recebe até R\$ 5 mil. Na prática, a partir de 2026, quem ganhar até este valor por mês não precisará mais pagar IR. Hoje, a faixa de isenção é de até R\$ 2.259,20.

Para quem ganha entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil haverá um desconto parcial, reduzindo o valor pago atualmente. A medida, que beneficia 10 milhões de brasileiros, não altera a tabela do IR.

Para compensar a perda de arrecadação com a ampliação da isenção — que vai gerar uma redução de R\$ 25,84 bilhões em 2026 aos cofres públicos —, o governo propôs a tributação mínima das altas rendas.

### COMO FICAM AS REGRAS

— Para quem ganha entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil: quem ganha esses valores vai pagar menos imposto do que paga atualmente porque terá isenção parcial, ou seja, um desconto progressivo que vai diminuindo gradualmente.

— Quem ganha R\$ 5 mil terá 100% de desconto. O imposto sem desconto seria de R\$ 312,89.

— Quem ganha R\$ 5.500 terá um desconto de 75%. O imposto sem desconto seria



REPRODUÇÃO

A medida assinada pelo presidente Lula vai gerar redução de R\$ 25,84 bilhões em 2026 aos cofres

de R\$ 436,79. Com a medida, o imposto final a pagar será de R\$ 202,13.

— Quem ganha R\$ 6.000 terá um desconto de 50%. O imposto sem desconto seria de R\$ 574,29. Com a medida, o imposto final a pagar será de R\$ 417,85.

— Quem ganha R\$ 6.500 terá um desconto de 25%. O imposto sem desconto seria de R\$ 711,79. Com a medida, o imposto final a pagar será de R\$ 633,57.

— Quem ganha R\$ 7 mil não terá desconto e pagará um imposto final de R\$ 849,29.

### COMO FICA A TABELA DO IR

A tabela do IR não será alterada. A dedução ocorre após a aplicação da tabela progressiva, garantindo isenção total até R\$ 5 mil e parcial até R\$ 7 mil. As alíquotas progressivas permanecem: 7,5%; 15%; 22,5% e 27,5%. Ou seja, a dedução só se aplica a quem recebe até R\$ 7 mil mensais.

Quem ganha R\$ 10 mil ou mais recolherá IR normalmente, conforme a tabela progressiva.

### ALTAS RENDAS

A tributação mínima para altas rendas funciona de

forma progressiva e só começa a ser aplicada para rendimentos acima de R\$ 600 mil por ano.

Primeiro, soma-se toda a renda recebida no ano, incluindo salário, alugueis, dividendos e outros rendimentos.

Se essa soma for menor que R\$ 600 mil, não há cobrança adicional. Se ultrapassar esse valor, aplica-se uma alíquota que cresce gradualmente até 10% para quem ganha R\$ 1,2 milhão ou mais.

Com informações do **Estadão Conteúdo**

### DIA A DIA

#### EDUARDO FICA NOS EUA

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) anunciou ontem que pedirá licença do mandato na Câmara dos Deputados para ficar nos EUA. A declaração foi feita em um vídeo em seu canal no YouTube. Segundo o deputado, a decisão foi tomada para que ele não seja "perseguido". Eduardo está nos EUA desde 27 de fevereiro e não disse por quanto tempo ficará fora do Brasil.

#### 'MAICOL É UM PSICOPATA'

Odelegado Fabio Cenachi disse ontem que "estamos diante de um psicopata" ao se referir a Maicol Santos. O investigado confessou ter assassinado Vitória Regina de Sousa, de 17 anos, no fim de fevereiro. Vitória foi encontrada sem roupas e com diversos ferimentos em uma área de mata em Cajamar (SP). Ela estava desaparecida desde 26 de fevereiro.

#### PAPA PEDE FIM DOS CONFLITOS

O papa Francisco pediu o fim dos conflitos armados no mundo em carta publicada ontem, escrita no hospital onde está há mais de um mês tratando uma pneumonia, em Roma. "Temos que desarmar as palavras, para desarmar as mentes e desarmar a Terra. Há uma grande necessidade de reflexão e calma", escreveu em um jornal italiano.

### Lula afirma que projeto é neutro

Lula afirmou que o PL que amplia a isenção do IR é "neutro" e não vai gerar aumento de carga tributária. As declarações ocorreram ontem no Palácio do Planalto no envio da proposta ao Congresso Nacional.

"Este é um projeto neutro. Este projeto não vai aumentar um centavo na carga tributária da União", afirmou. "O que nós estamos fazendo é apenas uma reparação. Nós estamos falando que 141 mil brasileiros que ganham acima de R\$ 600 mil, acima de R\$ 1 milhão por ano, vão contribuir para que 10 milhões de pessoas não paguem Imposto de Renda."

A matéria segue para análise do Congresso Nacional. A avaliação de integrantes do governo é de que o PL deve ser aprovado, mas que parlamentares usarão o tema como uma espécie de "moeda de troca" para fazer pleitos.

Com informações do **Estadão Conteúdo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – PMA**

O Município de Aperibé, através do Setor de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 001/2025-PMA, tendo como data e horário do início da disputa às 08:00hs do dia 31 de março de 2025, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO". O Edital poderá ser obtido no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>, pelo site [https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 18 de março de 2025.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO  
Pregoeiro

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 -SRP**

**UASG 927342**

**Processo Administrativo nº 21200/2024**

A Agente de Contratação da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão da Pregão Eletrônico supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cimento, tem sua data de realização do certame marcada para: 31/03/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com). Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

**GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**INB**

**INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S. A. – INB**

**COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ Nº 00.322.818/0001-20**

**NIRE Nº 3330027160-1**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

O Presidente do Conselho de Administração das Indústrias Nucleares do Brasil S. A. – INB comunica que se acham a disposição, na Sede Social da Empresa, localizada na Avenida Rio Branco, nº 1, Sala 1901, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, os documentos de que trata o Artigo nº 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**Rio de Janeiro, 14 de março de 2025**

**Igor Souza Ribeiro**  
Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0182/2025**

O Município de Itaicara, por meio da Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 009/2025, **FAZ SABER**, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, nos termos do **Artigo 251, §4º, da Lei Municipal nº 79/82**, que o servidor **AYRTON POUBEL MARQUES – MAT. 090050 – TRABALHADOR – LOTAÇÃO SEC. DE OBRAS**, CPF 103.787.877-99 encontra-se indiciado no presente **Processo Administrativo Disciplinar**, instaurado para apuração de **ABANDONO DE CARGO**, atribuídos ao indiciado.

Tendo em vista que o **servidor encontra-se em local incerto e não sabido**, e que todas as tentativas no sentido de localizar o servidor foram frustradas, **fica CITADO** para que, no prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir da terceira e última publicação deste Edital no Órgão Oficial da Imprensa, **compareça perante esta Comissão para tomar ciência do processo e apresentar defesa prévia**.

O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a **decretação da revelia**, prosseguindo-se o feito à sua revelia, nos termos do **Art. 251, §4º, da Lei Municipal nº 79/82, sendo-lhe garantido os seus direitos constitucionais**.

Para maiores informações, o indiciado ou seu procurador poderá entrar em contato com a CPIPAD no endereço Rua Sebastião da Penha Rangel, nº 67, Centro, Itaicara - RJ, no horário de expediente administrativo, das 8h às 11h e das 12h às 16h. Dado e passado no Município de Itaicara, aos 17 de Março de 2025.

**Sylvio Luiz Silva Passos**  
Presidente da Comissão Processante  
Portaria nº 009/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0182/2025**

O Município de Itaicara, por meio da Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 009/2025, **FAZ SABER**, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, nos termos do **Artigo 251, §4º, da Lei Municipal nº 79/82**, que a servidora **LUCIANE PAIVA DOS SANTOS – MAT. 092503 MERENDEIRA SEC. EDUCAÇÃO**, CPF 140.426.417-50 encontra-se indiciado no presente **Processo Administrativo Disciplinar**, instaurado para apuração de **ABANDONO DE CARGO**, atribuídos ao indiciado.

Tendo em vista que o **servidor encontra-se em local incerto e não sabido**, e que todas as tentativas no sentido de localizar o servidor foram frustradas, **fica CITADO** para que, no prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir da terceira e última publicação deste Edital no Órgão Oficial da Imprensa, **compareça perante esta Comissão para tomar ciência do processo e apresentar defesa prévia**.

O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a **decretação da revelia**, prosseguindo-se o feito à sua revelia, nos termos do **Art. 251, §4º, da Lei Municipal nº 79/82, sendo-lhe garantido os seus direitos constitucionais**.

Para maiores informações, o indiciado ou seu procurador poderá entrar em contato com a CPIPAD no endereço Rua Sebastião da Penha Rangel, nº 67, Centro, Itaicara - RJ, no horário de expediente administrativo, das 8h às 11h e das 12h às 16h. Dado e passado no Município de Itaicara, aos 17 de Março de 2025.

**Sylvio Luiz Silva Passos**  
Presidente da Comissão Processante  
Portaria nº 009/2025

**GOVERNO DO ESTADO**

**RIO DE JANEIRO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO**

A Comissão de Pregão chama atenção dos interessados para o Edital da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, que se encontra nos sites [www.jucerja.rj.gov.br](http://www.jucerja.rj.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) referente à Concorrência Presencial abaixo:

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 90002/2025

**TIPO:** Técnica e Preço Global.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Outras Linguagens (desenvolvimento e manutenção adaptativa, corretiva e perfeita de sistemas de informação, compreendendo a elicitação de requisitos, análise, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração e treinamento, por demanda e limitado ao quantitativo máximo de 4.000 (quatro mil) pontos de função, para desenvolvimento e manutenção de sistemas).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**  
**Abertura da sessão da Concorrência Pública:** 19/05/2025 às 10h00.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI-220011/000738/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0182/2025**

O Município de Itaicara, por meio da Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 009/2025, **FAZ SABER**, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, nos termos do **Artigo 251, §4º, da Lei Municipal nº 79/82**, que a servidora **MARY RUTH CARRARI CATARINA – MAT. 090557 JAR-DINEIRO SEC. CULTURA**, CPF 083.507.967-82 encontra-se indiciado no presente **Processo Administrativo Disciplinar**, instaurado para apuração de **ABANDONO DE CARGO**, atribuídos ao indiciado.

Tendo em vista que o **servidor encontra-se em local incerto e não sabido**, e que todas as tentativas no sentido de localizar o servidor foram frustradas, **fica CITADO** para que, no prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir da terceira e última publicação deste Edital no Órgão Oficial da Imprensa, **compareça perante esta Comissão para tomar ciência do processo e apresentar defesa prévia**.

O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a **decretação da revelia**, prosseguindo-se o feito à sua revelia, nos termos do **Art. 251, §4º, da Lei Municipal nº 79/82, sendo-lhe garantido os seus direitos constitucionais**.

Para maiores informações, o indiciado ou seu procurador poderá entrar em contato com a CPIPAD no endereço Rua Sebastião da Penha Rangel, nº 67, Centro, Itaicara - RJ, no horário de expediente administrativo, das 8h às 11h e das 12h às 16h. Dado e passado no Município de Itaicara, aos 17 de Março de 2025.

**Sylvio Luiz Silva Passos**  
Presidente da Comissão Processante  
Portaria nº 009/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0182/2025**

O Município de Itaicara, por meio da Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 009/2025, **FAZ SABER**, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, nos termos do **Artigo 251, §4º, da Lei Municipal nº 79/82**, que o servidor **AYRTON POUBEL MARQUES – MAT. 090050 – TRABALHADOR – LOTAÇÃO SEC. DE OBRAS**, CPF 103.787.877-99 encontra-se indiciado no presente **Processo Administrativo Disciplinar**, instaurado para apuração de **ABANDONO DE CARGO**, atribuídos ao indiciado.

Tendo em vista que o **servidor encontra-se em local incerto e não sabido**, e que todas as tentativas no sentido de localizar o servidor foram frustradas, **fica CITADO** para que, no prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir da terceira e última publicação deste Edital no Órgão Oficial da Imprensa, **compareça perante esta Comissão para tomar ciência do processo e apresentar defesa prévia**.

O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a **decretação da revelia**, prosseguindo-se o feito à sua revelia, nos termos do **Art. 251, §4º, da Lei Municipal nº 79/82, sendo-lhe garantido os seus direitos constitucionais**.

Para maiores informações, o indiciado ou seu procurador poderá entrar em contato com a CPIPAD no endereço Rua Sebastião da Penha Rangel, nº 67, Centro, Itaicara - RJ, no horário de expediente administrativo, das 8h às 11h e das 12h às 16h. Dado e passado no Município de Itaicara, aos 17 de Março de 2025.

**Sylvio Luiz Silva Passos**  
Presidente da Comissão Processante  
Portaria nº 009/2025

**SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, GÁS, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ/MF: 33.748.484/0001-00**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2026**

Com o presente, convocamos os trabalhadores da empresa **ENGELMIG ENERGIA LTDA**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nas datas e locais a saber, para deliberarem sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026 e para tratar da seguinte **Ordem do Dia**: 1. Apresentação proposta da empresa; 2. Proposta de reajuste salarial e pagamento do retroativo; 3. Revisão dos benefícios constantes do instrumento normativo; 4. Discussão, votação e aprovação dos termos que farão parte do instrumento coletivo; 5. Outorga de poderes para a negociação e celebração de Acordo Coletivo de Trabalho; 6. Outorga de poderes para propositura de dissídio coletivo de trabalho pelo Sintraindustrial, caso necessário; 7. Outorga de poderes para instauração de greve; 8. Autorização para a Diretoria outorgar procuração a Advogados a fim de acompanharem os trâmites do processo de negociação e/ou da interposição de "Ação de Dissídio Coletivo, caso necessário; 9. Aprovação do desconto referente a contribuição assistencial e retributiva; 10. Apresentação de serviços e benefícios; 11. Outras reivindicações em favor da categoria, pertinentes à proposta de negociação coletiva. 27 de março de 2025, na Rua Antônio Duizit, nº 233, Montese - **Resende-RJ**, às 07h:00min, em primeira convocação com 2/3 e às 07h:30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes; 28 de março de 2025, na Rua Marquês de Caxias, nº 350, quadra-A, Lote 09, Marquês de Maricá, **Maricá-RJ**, às 07h:00min, em primeira convocação com 2/3 e às 07h:30min, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes; 31 de março de 2025, na Rua Joaquim Nabuco, nº 91, Marechal Castelo Branco - **Itaperuna-RJ**, às 07h:00min, em primeira convocação com 2/3 e às 07h:30min, em segunda convocação com qualquer número de presentes; 01 de abril de 2025, na Rua Waldemar Lobo, nº 40, Jardim Lagoa das Pedras - **Campos dos Goytacazes-RJ**, às 07h:00min, em primeira convocação com 2/3 e às 07h:30min, em segunda convocação com qualquer número de presentes. Rio de Janeiro, 18 de março de 2025. **Alípio Adalberto Afonso** - Diretor do Sintraindustrial.